



### AQUISIÇÃO DE ACÇÕES PRÓPRIAS

Nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento n.º 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, informa-se o mercado que a SUMOL+COMPAL, S.A., procedeu à aquisição, junto da NYSE Euronext, de um total de 60.000 acções próprias, pelo montante global de 75.000,00€.

A aquisição foi efectuada nas datas, quantidades e preços expressos no quadro seguinte:

					(valores em Eur)
Data	Hora	Quantidade	Preço de	Valor Total	Nº Total de
Aquisição	Aquisição	Adquirida	Aquisição	Aquisição	Acções Próprias
					após a
					Aquisição
					3.306.213 a)
11-01-2012	8:54	10.000	1,25 €	12.500,00 €	3.316.213
11-01-2012	15:15	10.000	1,25 €	12.500,00 €	3.326.213
11-01-2012	16:21	10.000	1,25 €	12.500,00 €	3.336.213
12-01-2012	8:59	10.000	1,25 €	12.500,00 €	3.346.213
12-01-2012	15:21	10.000	1,25 €	12.500,00 €	3.356.213
12-01-2012	16:20	10.000	1,25 €	12.500,00 €	3.366.213
		<b>60.000</b>		<b>75.000,00 €</b>	

a) Nesta quantidade encontram-se 1.039.020 acções detidas pela filial SUMOL+COMPAL Marcas, S.A.

Mais se informa que, após estas transacções, a SUMOL+COMPAL, S.A., é detentora de um total de 3.366.213 acções próprias, passando assim a deter acções representativas de 3,36% do capital social da sociedade.

Esta quantidade inclui 1.039.020 acções detidas pela filial SUMOL+COMPAL Marcas, S.A., que, para efeitos do Artigo 325º-A do Código das Sociedades Comerciais, são tidas como acções próprias.

Carnaxide, 13 de Janeiro de 2012

Pela SUMOL+COMPAL

António Casanova  
Representante para as Relações com o Mercado